

ATO ADMINISTRATIVO Nº 450/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando a Lei Complementar nº 154, de 09 de Janeiro de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 471, de 25 de Junho de 2012 e Lei Complementar nº 516, de 18 de dezembro de 2013;

**R E S O L V E:** Art. 1º: Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, mencionada abaixo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
19700/2016	34692	LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS	C	15.01.2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e44db553

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)